



**PORTARIA CRP/MA N.º 013/2022, DE 29/04/2022**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 17 e 51 do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação administrativa, financeira, jurídica e contábil do CRP-MA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e precisam ser ocupados por pessoas da confiança da autoridade que indica, ou seja, consiste no exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria na sua 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/04/2022 na sede deste Regional.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Sra. ALINE MARIA MENDES PEREIRA NESELLO, inscrita no CPF sob o nº 629.604.403-82, do cargo comissionado de Assessora Jurídica deste Regional, devendo a referida profissional deixar suas atividades laborais a partir deste dia 29.04.2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 29 de abril de 2022.



Rosana Mendes Éleres de Figueiredo  
Conselheira Presidente do CRP-MA



Maria Emília Miranda Álvares  
Conselheira Secretária do CRP-MA